



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N.º 029/2023.

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE
PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
DE MACUCO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **Paulo Sérgio Fernandes Garcia** para desempenhar a função de pregoeiro nos processos licitatórios, na modalidade pregão, sem ônus para o Poder legislativo.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 3º, inciso IV, os funcionários **Manoela Fernandes Cardoso, Patrick Moraes Pedra e Neuziane Gomes de Souza.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº002/2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 20 de junho de 2023.

Marcelo Abreu Mansur
PRESIDENTE